



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 95/2026 de 14 de Julho de 2026.

PUBLICADO
14/07/26
Chefe de Gabinete
[Assinatura]

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA A REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 19/2025.

O prefeito Municipal do Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa do procedimento de Designação da comissão multidisciplinar para a regularização do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual Nº 19.240/2025 que estabelece critérios para que os municípios do estado do Ceará exerçam as atribuições concernentes ao licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pela comissão multidisciplinar para a regularização do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade, isonomia, publicidade e regularidade administrativa na designação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JOÃO EDUARDO RAMOS RODRIGUES**, CPF: 259.929.963-20, formação em Geografia, **CICERO ROBERTO ALVES DE ALENCAR**, CPF: 233.204.603-82, Engenheiro Agrônomo, e **THIAGO CARVALHO MENDES**, CPF: 016.560.653-39, Engenheiro Agrônomo, para o exercício das competências administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 140/2011, da Lei Estadual nº 19.240/2025 e da Emenda Constitucional Estadual n.º 126/2025.

Art. 2º Compete aos servidores ora designados:

I - instruir, analisar e manifestar-se nos processos de licenciamento ambiental de competência do Município de Araripe, emitindo os respectivos pareceres técnicos, relatórios e laudos que subsidiarão a tomada de decisão da autoridade competente;

II - planejar e executar vistorias técnicas "in loco" para fins de licenciamento, bem como para verificar a regularidade de atividades e empreendimentos reais ou potencialmente poluidores;



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



III - exercer o poder de polícia ambiental municipal, realizando ações de fiscalização preventiva e corretiva, lavrando notificações, autos de infração e aplicando as medidas cautelares cabíveis (como embargos e interdições), nos limites da legislação vigente;

IV - monitorar o estrito cumprimento das condicionantes ambientais fixadas nas licenças concedidas pelo Município;

V - propor diretrizes, padrões e procedimentos técnicos para adequar e modernizar o Sistema Municipal de Meio Ambiente às exigências da Lei Estadual nº 19.240/2025;

VI - prestar apoio e subsídio técnico à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA).

Art. 3º A atuação dos servidores designados por esta Portaria restringe-se à análise técnica processual, vistoria de campo, emissão de pareceres e exercício da fiscalização ambiental no âmbito das competências do Município, conforme as disposições da Lei Estadual nº 19.240/2025, sem prejuízo de outras providências administrativas necessárias ao regular andamento da regularização ambiental.

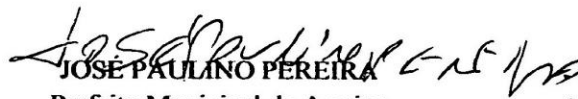
Art. 4º Os servidores designados deverão manter registro detalhado dos atos praticados, especialmente quanto à realização de vistorias técnicas, emissão de pareceres e relatórios, lavratura de autos de infração e eventuais decisões relacionadas à concessão, suspensão ou indeferimento das licenças ambientais.

Art. 5º A atuação dos servidores na referida Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal em sentido contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, 14 de Julho de 2026.


JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal de Araripe